



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 344/2025

Sabáudia, 19 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Sabáudia/Pr.
Att. André Luiz da Silva - Presidente da Câmara

Assunto: Resposta Indicação nº 033/2025 – Sobre parceria Município e Sanepar para distribuição de kits de caixa d'água.

Prezados Senhores,

Encaminhamos por meio deste, resposta a indicação 033 de 2025 elaborado pela **Secretaria Municipal da Ação Social**, em atendimento à solicitação encaminhada por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito de Sabáudia-PR.



"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Duque de Caxias, 02 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
Telefone: (43) 3151-2026 E-mail: sec.assistencia@sabaudia.pr.gov.br

Comunicação Interna

Nº 763/2025

Exmo. Senhor
Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Gabinete

Resposta à Indicação nº 033/2025 – Câmara Municipal de Sabáudia

Assunto: Parcerias com a Sanepar ou Governo do Estado para distribuição de kits de caixa d'água

À
Câmara Municipal de Sabáudia
A/C dos(as) Nobres Vereadores(as)

Prezados Senhores,

Em atenção à Indicação nº 033/2025, de autoria desta respeitável Casa Legislativa, que sugere ao Poder Executivo a viabilização de parcerias com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR ou o encaminhamento de projeto junto ao Governo do Estado do Paraná visando à distribuição de kits de caixa d'água a famílias em situação de vulnerabilidade social, informamos o que segue:

A Administração Municipal reconhece a importância da presente proposição, considerando que o acesso adequado ao armazenamento de água potável é uma condição essencial para a promoção da saúde, segurança sanitária e qualidade de vida da população, especialmente em períodos de estiagem ou instabilidade no fornecimento.

Neste sentido, informamos que:

1. Estamos realizando consulta formal junto à Sanepar, a fim de verificar a disponibilidade de programas sociais ou projetos em andamento que contemplem a distribuição de caixas d'água ou kits similares aos municípios, bem como os critérios técnicos e sociais exigidos para adesão.
2. Paralelamente, a Administração também avaliará a possibilidade de protocolar proposta junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDEF), à Casa Civil ou à

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Duque de Caxias, 02 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
Telefone: (43) 3151-2026 E-mail: sec.assistencia@sabaudia.pr.gov.br

Secretaria de Infraestrutura e Logística, conforme o programa mais adequado, com o intuito de viabilizar recursos ou apoio logístico para esse tipo de iniciativa.

3. A equipe técnica do Município, por meio da Secretaria de Assistência Social, iniciará o levantamento de famílias que atendem aos critérios de vulnerabilidade, conforme Cadastro Único (CadÚnico), para que, em eventual parceria firmada, tenhamos um diagnóstico social atualizado e compatível com as exigências dos órgãos estaduais.

Em tempo, e não menos importante, no ano de 2023, Sabáudia foi contemplada com o Programa Caixa d'Água Boa, vinculado ao Programa Nossa Gente Paraná, onde 19 (dezenove) famílias do município foram contempladas com um Kit com caixa d'água e materiais necessários para a instalação, bem como um subsídio no valor de R\$ 1.000,00 para os custos de instalação, como mão de obra.

No entanto, após consulta com a Instância Regional Avançada de Apucarana, na data de 31/03/2025, foi esclarecido que o "referido programa iniciou em 2025 uma nova fase, utilizando-se como critérios, municípios que apresentam algum manancial em fase crítica de captação de água ou em fase de alerta, bem como cidades cujo indicador de consumo x produção de água tratada (IDP) esteja acima de 80%, chegando a 100%, ter contrato de concessão com a Sanepar, ter aderido ao Programa Nossa Gente Paraná e não ter participado da última edição do Projeto Caixa D'Água Boa" (SIC).

Reforçamos o compromisso desta gestão com a promoção da dignidade e melhoria das condições de vida da população sabaudiense e agradecemos a contribuição do Legislativo Municipal na proposição de ações de grande relevância social.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sabáudia, 19 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Júlio Cesar Raimundo dos Santos

Secretário Municipal Interino de Assistência Social e Habitação

Município de Sabáudia – PR

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"